



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		INDICAÇÃO Nº 035/2023
AUTORA: Vera. Dra. Mônica Costa		
Despacho	Nos termos do Título IV, Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requiero à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Luís Alberto Nespolo, Presidente da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso – AGER/MT, indicando a realização de estudos, visando a implantação nas empresas de ônibus que atendem o município de Juara-MT e região, poltronas reservadas e identificadas com as capas na cor rosa/lilás contendo a expressão “Espaço da Mulher” para serem utilizadas exclusivamente por mulheres desacompanhadas, garantindo mais conforto, segurança, proteção e tranquilidade em suas viagens.	

Considerando que a presente indicação visa garantir mais segurança e conforto para as mulheres que viajam desacompanhadas;

Considerando que algumas empresas já disponibilizam o Espaço da Mulher e, inclusive no município de Juara havia uma empresa que ofertava tal serviço e atendia as necessidades de seu público feminino, mas atualmente não é mais ofertado o espaço da mulher, o que tem causado transtornos e descontentamentos as munícipes de Juara e Região.

Ante ao exposto, indico que seja realizado estudos, visando a implantação nas empresas de ônibus que atendem o município de Juara-MT e região, poltronas reservadas e identificadas com as capas na cor rosa/lilás contendo a expressão “Espaço da Mulher” para serem utilizadas exclusivamente por mulheres desacompanhadas, garantindo mais conforto, segurança, proteção e tranquilidade em suas viagens.

Sendo o que consta para o momento, fixo o prazo de 15 (quinze) dias para resposta do expediente nos termos do Art. 20-B, § 4º da Lei Orgânica Municipal e reitero votos de elevada estima e apreço.

Câmara Municipal de Juara-MT, 14 de abril de 2023.

Vera. Mônica da Silva Costa
(Dra. Mônica Costa)
Vice-Presidente